

# “Não sou infalível”

por Marta Salomon  
de Brasília

O presidente do Congresso Nacional, senador Nélson Carneiro, disse ontem que pode rever a decisão de devolver sem votar projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias ao governo, caso o Supremo Tribunal Federal (STF) a condene. “O Supremo é o grande juiz da constitucionalidade e da lei”, disse Nélson Carneiro. “Estou com a consciência tranquila”.

Carneiro disse que mudou de idéia na última semana e ao invés de impedir que o Congresso entrasse de férias sem votar a LDO, resolveu que o projeto deveria ser devolvido — o texto original — para sanção do presidente Fernando Collor. “Não sou Deus para ser infalível nem rei que não muda de idéia”, disse Carneiro.

A nova interpretação da Constituição foi sugerida pelo assessor parlamentar da liderança do PFL, Henrique Hargreaves, com o apoio da liderança do governo. Para não estender o funcionamento do Congresso, Nélson Carneiro lançou mão do artigo 35 das Disposições Transitórias, que fala em devolver o projeto da LDO para sanção até o final do período legislativo. “O artigo” — definiu o presidente — “é uma sanção política contra o Congresso que não



Nélson Carneiro

votou a LDO no prazo”. Segundo Carneiro, a lei entrou em pauta quatro vezes mas teve a votação obstruída como forma de pressão para votar a lei salarial.

O artigo que serviu de base à decisão de Nélson Carneiro foi criticado por ele durante a Constituinte. “Não é razoável que toda a construção contida no texto constitucional no sentido de valorizar o Poder Legislativo desmorene com a preservação, neste dispositivo, do decurso de prazo, indiscutivelmente desestabilizador da harmonia entre os poderes”, justificou à época.

Em abril do ano passado, para regulamentar a tramitação da LDO, Nélson Carneiro determinou que não

haveria recesso enquanto a lei não fosse votada.

“A culpa é dos partidos que não mobilizaram suas bancadas” concluiu Nélson Carneiro numa acusação dirigida aos governistas e à oposição. A liderança do governo já contava com a devolução da LDO e desmobilizou seus aliados. Foi o PT, porém, que impedi o acordo para a votação da LDO antes da meia-noite de ontem, Nélson Carneiro disse que pretende enfrentar com “tranquilidade” a ação movida por seis partidos de oposição contra a devolução da LDO. “Fui advogado 50 anos. Perdi, ganhei e recorri várias vezes”, lembrou.

A LDO deverá ser enviada à sanção do presidente Fernando Collor de Mello somente na semana que vem, informou a Secretaria do Congresso. Mas o presidente Nélson Carneiro já decidiu enviar junto o projeto substitutivo aprovado pela Comissão Mista de Orçamento.

Entre as principais mudanças sugeridas estão a possibilidade de os estados e municípios terem suas dívidas externas roladas ano que vem — o projeto do governo proíbe o financiamento. O projeto do Congresso também ampliava os investimentos públicos mediante cortes de 10% nas despesas de custeio e de pessoal do governo.